

☐	Por Protocolo
☐	Por Correio Azul
☒	Registado com AR
☐	Por Fax
☐	Por Email

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
Rua da República, N.º 3 Sesimbra
2970-741 SESIMBRA

Sua referência	Data	Nossa referência	Data
		17857	28/08/2025

Assunto: Afixação de edital nº130/2025- Pedido de colaboração

Em relação ao assunto em epígrafe, solicita-se a V.EX^a, colaboração na afixação do edital em anexo, na morada do Sr. Ruben Emanuel do Pomar Carogo, com morada na Av. 10 de junho, lote 5-Casal do Sapo-2975-053 Quinta do Conde.

Mais se solicita que nos seja remetida certidão de afixação do mesmo.

Anexo: edital nº 130/2025 de 20 de agosto de 2025.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ**
Num. de Identificação: 11039673
Data: 2025.08.28 16:31:59+01'00'

Mário José Santos Tomé

virginiavalente/Afeto a: 119 - Núcleo Jurídico e Fiscalização Municipal

EDITAL Nº 130 / 2025

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, na impossibilidade de notificação por via postal, que pelo presente edital, nos termos do nº3 do artº 166º do Código da Estrada e da alínea d) do n.º1 do artº.112.º do Código de Procedimento Administrativo, fica por este meio notificado o **Sr. Ruben Emanuel do Pomar Carçoço**, com morada conhecida na Av. 10 de junho, lote 5-Casal do Sapo – 2975-053 Quinta do Conde-----

Que o veículo automóvel de sua propriedade– BMW Touring, de cor azul com a matrícula 05-38-FZ, se encontra abusivamente estacionado na via pública- Monte Xerife em Mértola, violando o disposto na al. a) do nº1 do artº 163º e al.a) do nº1 do artº 164º do Código da Estrada.-----

Dispõe o proprietário do prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital para proceder à remoção do referido veículo, da via pública.-----

Não o fazendo o veículo será removido pelos serviços municipais nos termos da al.a) do nº1 do artº164, podendo ser reclamado no prazo de 45 dias mediante pagamento de todas as despesas ocasionadas pela remoção e depósito nos termos do artº 166 do Código da Estrada.-----

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no veículo automóvel, nos lugares de estilo e sitio da internet do Município, Junta de Freguesia de Mértola e junto da ultima

residência conhecida do titular do documento de identificação do veículo.---

Mértola, 20 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ**
Num. de Identificação: 11039673
Data: 2025.08.28 11:49:34+01'00'

Mário José Santos Tomé